

SÃO SIMÃO SANEAMENTO AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 46.572.336/0001-20 – NIRE 52300045614

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025**

1) LOCAL, DATA E HORA: Sede da São Simão Saneamento Ambiental S.A. ("Companhia"), na Avenida Goiás, s/n, Quadra 08, Lote 16, Centro, São Simão/GO, CEP: 75.890-000, no dia 20 de maio de 2025, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros da Diretoria. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:
a) Considerando que o atual mandato dos membros da Diretoria da Companhia se encerrará em 25/05/2025, aprovar a reeleição da Sra. **Tallyssa Martins Clemente** e eleição do Sr. **André Neves Monteiro Vianna**, abaixo qualificados, sem remuneração e sem designação específica, para um mandato com prazo determinado de 03 (três) anos, a contar de 26/05/2025: (i) Diretor Sem Designação Específica: André Neves Monteiro Vianna, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 91727/D - CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 013.925.516-84, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e (ii) Diretora Sem Designação Específica: Tallyssa Martins Clemente, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 5672352 - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 018.587.911-03, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041.
b) Os Diretores ora eleitos serão investidos em seu cargo mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, e atendem aos requisitos do artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **7) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Conselheiros: Antonio Carlos Ferrari Salmeron (Presidente do Conselho), André Neves Monteiro Vianna (Conselheiro) e Sebastião da Costa Pereira Neto (Conselheiro). Confere com o original lavrado no livro próprio. **Antonio Carlos Ferrari Salmeron** - Presidente da Mesa; **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **CERTIDÃO - JUCEG** - Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifíco o registro em 22/07/2025 sob nº 20251422011. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Agosto 2025, 16:54:23



By Truora

Documento: SÃO SIMÃO - DIGITAL 3X8_06-08.Pdf

Número: 47769c29-6b68-495d-ae3b-8b0502e91289

Data da criação: 05 Agosto 2025, 16:53:35

Hash do documento original (SHA256): edffe2a6d94cd85f92ced2b5394ac737e0cdda52dc15c82d36b4a038e30bc247



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 47769c29-6b68-495d-ae3b-8b0502e91289, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 47769c29-6b68-495d-ae3b-8b0502e91289. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Agosto 2025, 16:54:23



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 47769c29-6b68-495d-ae3b-8b0502e91289, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 47769c29-6b68-495d-ae3b-8b0502e91289. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.